



MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 1º SEMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>		VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida			23.346.509,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento			23.246.509,05
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal			23.246.509,05
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		13.131.034,93	56,49
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>		13.947.905,43	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		13.250.510,16	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		12.553.114,89	54,00
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		364.682,52	1,56
Limite definido por Resolução do Senado Federal		28.015.810,86	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		5.136.231,99	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		3.735.441,45	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		1.634.255,63	7,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, emitido em 23/jul/2020 as 16h e 47m.

MARCELO DA SILVA DE SOUZA
CONTROLADOR INTERNO

NILSON FRANCISCO TOGNATO
CONTADOR

EDILALDO MACHADO DA CRUZ
SECRETARIO DA FAZENDA INTERINO

ANTONIO BOLONHA
TESOUREIRO

REINALDO KRACHINSKI
PREFEITO MUNICIPAL